



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2022.**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA**, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 058 de 21 de agosto de 2019, **SUBSTITUINDO** o servidor Mateus Cortês Marcelino por Fabiana Chagas Oliveira de França como Fiscal Substituto dos contratos abaixo:

Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Nº Contrato	Empresa	Objeto
Andson Barreto Rocha	Fabiana Chagas Oliveira de França	15/2017	Centro de Surdos da Bahia-CESBA	Libras
Andson Barreto Rocha	Fabiana Chagas Oliveira de França	16/2017	Centro de Surdos da Bahia-CESBA	Braile

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação site do *Campus* Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **IVO CHAVES DE FRANCA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/01/2022, às 14:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2147501** e o código CRC **C6689358**.